



Serviço Público Federal  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2014, de 10/01/2014**  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFAL 2014 – SiSU/MEC 2014.1

Considerando o distanciamento entre o calendário escolar de diversas unidades públicas de ensino e o ano civil, e, conseqüentemente, a ausência de emissão dos devidos documentos escolares.

Considerando o compromisso da UFAL com a formação sócio educativa, com a democratização do acesso ao saber e com a elevação do nível cultural da população, estabelecidos em seu Estatuto.

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), por meio de sua Pró-Reitoria de Graduação, considerando o disposto nos subitens 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2014 PROGRAD/UFAL, que trata do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da UFAL 2014 – SiSU/MEC-2014.1, RESOLVE retificar o referido Edital nos termos que seguem.

1. Para efeito do cumprimento dos dispositivos 10.1 e 14.6 do Edital nº 01/2014 PROGRAD/UFAL, o aluno oriundo da rede pública de ensino (federal, estadual e municipal), que ainda não possui o certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar, deverá apresentar declaração da escola atestando que é concluinte do ensino médio referente ao ano letivo de 2013.
2. A matrícula do aluno concluinte do ensino médio ficará **condicionada a apresentação do Certificado de Conclusão do 2º Grau, juntamente com o histórico escolar, até o dia 19 de março de 2014**. Os documentos devem ser entregues em forma de cópia no Departamento de Registros e Controle Acadêmico (DRCA) ou na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) do respectivo Campus.
3. Caso o aluno não apresente a documentação no prazo e na forma prevista no item 2 deste Edital, a sua matrícula será automaticamente cancelada.
4. Para os alunos classificados na Reserva de Vagas, a declaração mencionada no item 1 deste Edital deve constar a informação de que o aluno estudou integralmente o ensino médio em escola pública, tendo em vista a necessidade de comprovação ao atendimento deste requisito. Esta declaração poderá seguir o modelo disposto no **Anexo I** deste edital.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital.

Maceió/AL, 10 de janeiro de 2014.

PROF. DR. AMAURI DA SILVA BARROS  
Pró-Reitor de Graduação – PROGRAD

PROF. DR. EURICO DE BARROS LOBO FILHO  
Reitor

**ANEXO I**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA E PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDO EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA PÚBLICA**

Declaro, para os devidos fins, que o estudante \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, está concluindo o Ensino Médio nesta unidade de ensino no ano letivo de 2013.

Declaro ainda que o estudante acima referenciado cursou todo o ensino médio exclusiva e integralmente nesta escola, a qual é mantida e administrada pelo poder público \_\_\_\_\_ (estadual, municipal ou federal).

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.  
Cidade UF dia mês

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante